



Homologada licitação do fim da obra do prédio sede da JFES

Fotos: Carlos Damásio



Foi homologada, no dia 06 de abril, pelo diretor do foro da JFES, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, a licitação do fim da obra do prédio sede da JFES. Realizada no dia 19 de fevereiro, a licitação na modalidade concorrência contou com a participação de três empresas, sendo vencedora do certame a Villa Construtora Ltda., que executará parcela remanescente das obras de acordo com o Edital e seus anexos, no valor já empenhado de R\$ 4.674.981,15.

O novo prédio sede da JFES vem sendo construído na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Ilha de Monte Belo, em Vitória, e consiste em um prédio principal, com nove pavimentos com aproximadamente 15.400 m² de área e um prédio anexo com dois pavimentos de garagem e depósito com aproximadamente 4.300 m².

O prazo para execução da obra é de oito meses, contados da data estipulada pelo gestor na Ordem de Início de Obra, a ser expedida após a apresentação da garantia contratual e outros documentos pendentes.

Conheça as obras que foram licitadas:

- desmontagem do canteiro de obras (escritório)
- montagem do canteiro provisório em contêineres
- revisão, limpeza e *startup* dos elevadores
- retirada dos tapumes
- conclusão do revestimento interno e externo de pisos
- conclusão de revestimento interno e externo de paredes
- conclusão dos elementos em granito (bancadas e divisórias)
- conclusão de forros
- divisórias móveis do auditório
- conclusão das esquadrias
- conclusão das instalações elétricas e SPDA
- conclusão das instalações de incêndio
- conclusão das instalações hidrossanitárias
- instalações da GLP
- instalações de sonorização
- infraestrutura para instalações de automação e segurança
- conclusão de pintura
- armários e balcões
- louças e metais sanitários
- conclusão da urbanização
- paisagismo
- sinalização interna e externa
- coberturas em policarbonato
- arremates diversos
- tratamentos diversos
- limpeza geral da obra

CJF decide sobre a localização das novas varas da Justiça Federal

Foi aprovada pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal – CJF, no dia 14 de abril, resolução definindo os municípios brasileiros onde serão instaladas as 230 varas federais criadas pela Lei n. 12.011, de 4 de agosto de 2009.

A resolução do CJF também estabelece cronograma de instalação dessas novas varas, que vai até 2014 (serão 46 varas a cada ano), sendo que para 2010 está prevista a instalação das 46 primeiras unidades.

O ministro Cesar Asfor Rocha, presidente do Superior Tribunal de Justiça e do CJF, ressaltou o elevado espírito público que permeou a sessão do conselho que resultou na decisão. “Estamos aqui administrando a escassez. As frustrações por não termos atendidas todas as nossas expectativas foram superadas pelo elevado espírito público de Vossas Excelências”, disse o ministro, ao enfatizar que o número de varas a serem instaladas é insuficiente para atender a todas as demandas, mas que, diante dessa escassez, procurou-se a melhor solução possível.

O ministro destacou a importância da especialização de quatro dessas novas varas federais em matéria agrária e ambiental, que serão instaladas nos municípios de Manaus (AM), Porto Velho (RO), Belém (PA) e São Luís (MA), onde há um elevado número de causas relacionadas a essas matérias. A resolução privilegia ainda a interiorização da Justiça Federal, prevendo que 71% dessas novas varas sejam implantadas em municípios do interior dos estados e 29% nas capitais. Serão beneficiados 59 municípios do interior, em todo o país, que ainda não possuíam vara federal. 82% dessas novas varas (188) terão competência para julgamento de causas afetas aos juizados especiais federais, perfazendo um total de 116 juizados adjuntos (que funcionam juntamente com uma vara federal comum) e 72 juizados autônomos (que funcionam exclusivamente como juizados). Além disso, 5 novas varas serão instaladas nos municípios de Oiapoque (AP), Laranjal do Jari (AP), Guajará-Mirim (RO), Bela Vista (MS) e Guairá (PR), considerados como “áreas estratégicas de fronteira”.

Da resolução consta ainda a previsão de reserva de 10% dos cargos efetivos de analista judiciário, de técnico judiciário e das funções comissionadas nível FC-05, criadas pela Lei n. 12.011, para serem posteriormente distribuídos às turmas recursais dos juizados especiais federais. A medida está prevista no art. 7º da lei.

A elaboração da resolução resultou de estudos baseados em critérios técnicos que identificaram a necessidade da presença da Justiça Federal, elaborados por comissão instituída pelo presidente do CJF, ministro Cesar Asfor Rocha. O estudo levou em conta dados como a densidade populacional, o índice de crescimento demográfico, o Produto Interno Bruto e a distância de localidades onde há vara federal. Como subsídios do estudo, foram utilizados bancos de dados da demanda processual da Justiça Federal de 1º grau e da competência delegada (processos de competência da Justiça Federal julgados pela Justiça estadual por delegação legal, em localidades onde não há vara federal). Também foram utilizados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos a população, índice de crescimento demográfico e PIB dos municípios, além da pesquisa “Regiões de Influência das Cidades”.

Dentre os dados apresentados pelo estudo, destaca-se a relação entre o número de habitantes por vara federal, que tem as piores médias nacionais na 5ª Região (aproximadamente 372 mil habitantes por vara federal) e na 1ª Região (cerca de 366 mil hab/vara), daí porque essas regiões estão sendo contempladas com os maiores números de varas. Em seguida, vem a 3ª Região, com cerca de 251 mil hab/vara; a 4ª, com cerca de 161 e a 2ª, com cerca de 157. Com a distribuição das novas varas, a média nacional de habitantes por vara federal, que hoje é de 257 mil hab/vara, passará a ser de 196 mil hab/vara.

Juntamente com a criação dessas varas federais, a Lei n. 12.011 cria 230 cargos de juiz federal; 230 cargos de juiz federal substituto; 2.070 cargos de analista judiciário; 2.530 de técnico judiciário; 230 cargos comissionados CJ-03; 2.530 funções comissionadas FC-05; 230 funções comissionadas FC-03; e 460 funções comissionadas FC-02. A média, portanto, é de 2 juizes federais (um titular e um substituto), 9 analistas judiciários; 11 técnicos judiciários; 1 cargo CJ-3; 11 funções FC-05; 1 FC-03 e 2 FC-2 por vara federal instalada.

Pelo cronograma de instalação das novas varas, em 2010 devem ser instaladas 19 varas na 1ª Região; 5 na 2ª; 9 na 3ª; 3 na 4ª; e 10 na 5ª.

Atualmente, a Justiça Federal possui 743 varas instaladas, onde atuam 1.343 juizes federais, dentre titulares e substitutos, em cargos providos, sendo que ainda existem 143 cargos de juiz federal vagos. Quando estiver concluída a instalação das novas varas e providos todos os cargos de juiz, esse número subirá para 973 varas federais e 1.946 juizes federais.

A resolução também recomenda aos tribunais regionais federais que nessas novas varas sejam observados procedimentos de virtualização dos processos judiciais.

Espírito Santo

A 2ª Região, composta pelos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, receberá 25 varas federais. De acordo com o cronograma divulgado no site www.conjur.com.br, serão instaladas 5 varas a cada ano. O Espírito Santo foi contemplado com uma vara federal a ser instalada no município de Serra, ainda em 2010 (previsão).

Com informações da Comunicação do CJF e do site Consultor Jurídico.

STJ elege novos membros do Conselho da Justiça Federal

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) elegeu, nesta terça-feira (6), os ministros Luiz Fux e Castro Meira como membros efetivo e suplente, respectivamente, do Conselho da Justiça Federal (CJF).

A eleição se deu em razão da abertura de uma vaga de membro efetivo – devido ao término do biênio da ministra Eliana Calmon – e de membro suplente, com a assunção do ministro Luiz Fux à vaga de efetivo. O Conselho da Justiça Federal funciona junto ao STJ por determinação constitucional, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema e com poderes correccionais, cujas decisões têm caráter vinculante.

Atualmente, o CJF é formado pelo presidente e pelo vice-presidente do STJ, ministros Cesar Asfor Rocha e Ari Pargendler, que também o presidem, e pelos ministros Francisco Falcão (corregedor-geral da Justiça Federal) e Laurita Vaz como membros efetivos. Os ministros do STJ Luiz Fux, João Otávio de Noronha e Teori Albino Zavascki são suplentes. Integram também o CJF os presidentes dos cinco tribunais regionais federais.

Fonte: www.jf.jus.br

Começa a implantação do processo digital nas varas federais do interior do ES

Começou na última terça, dia 13/04, a implantação do processo digital nas varas federais localizadas no interior do Espírito Santo. A implantação ocorreu, inicialmente, em todas as matérias, exceto criminais, em tramitação na 1ª e na 2ª Varas Federais de Cachoeiro de Itapemirim, e aconteceu *ad referendum* da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, conforme determinado pelas Portarias nº ES-POR-2010/00193 e ES-POR-2010/00194, editadas no dia 26/03/2010, pelo diretor do foro da JFES em exercício, juiz federal Alexandre Miguel.

Linhares

A próxima vara federal a atuar com processo digital, nos mesmos termos do que já ocorre em Cachoeiro de Itapemirim – exceto matérias criminais –, será a VF de Linhares, a partir do dia **19 de abril**, de acordo com determinação constante da Portaria nº ES-POR-2010/00247, editada no dia 15/04/10, pelo diretor do foro da JFES, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha.

A expectativa, de acordo com o diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI da JFES, Thiago Gegenheimer Bremenkamp, é de que as varas federais de Colatina e São Mateus sejam virtualizadas, respectivamente, nos dias 03 e 17 de maio.

Funcionamento

Com a implantação do processo digital, os autos passam a tramitar apenas de forma eletrônica. As petições iniciais, por sua vez, continuarão sendo recebidas em papel pela Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões – Secod de cada município, que fará sua digitalização e distribuição eletrônica.

Já as petições intercorrentes dos processos digitais poderão ser apresentadas de duas maneiras: diretamente no balcão da vara, caso em que o documento será digitalizado pelos servidores e devolvido, posteriormente, ao advogado; ou por meio do serviço de petição eletrônica, serviço disponível no site www.jfes.jus.br. Esta última forma é mais ágil e cômoda para o advogado, que poderá peticionar diretamente de sua casa, escritório ou outro local com acesso à internet.

A virtualização traz diversos benefícios para partes, advogados, e para a Justiça, como maior rapidez na tramitação dos processos, redução de despesas públicas com materiais de consumo, otimização dos espaços físicos destinados às varas, maior facilidade de consultas ao processo, inclusive via intranet ou internet, e maior rapidez no envio *on line* dos autos para outras varas ou para o Tribunal.

Já funcionam com processo digital todas as varas federais cíveis, de execução fiscal e os três Juizados Especiais Federais de Vitória.

Os advogados poderão se cadastrar para atuar no processo digital em link próprio disponível no site www.jfes.jus.br. Lá também eles encontram o regulamento do processo eletrônico na JFES.

JFES disponibiliza livros para doação

A JFES está disponibilizando 739 livros para os órgãos da Administração Pública Federal Direta. Os livros foram avaliados por comissão designada pelo diretor do foro da JFES, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, que opinou pela doação, uma vez que os livros estavam desatualizados – a maioria havia sido editada antes do ano de 2000 – e já haviam sido substituídos por outros com edição mais nova.

As instituições interessadas devem consultar a lista disponível no site da JFES (www.jfes.jus.br) até o dia 29 de abril, e entrar em contato com a JFES pelo telefone 27-3183-5002 ou pelo e-mail sedod@jfes.jus.br, relacionado os livros de seu interesse. A retirada dos bens será de inteira responsabilidade dos órgãos requisitantes.

Iluminuras entrevista autor sobre o Direito *post mortem*

São destaques do programa *Iluminuras* da TV Justiça desta semana:

■ A obra rara ‘Pharsalia’, um poema épico, inacabado, publicado em dez livros. Os oito primeiros têm como argumento a guerra entre César e Pompeu; os últimos contêm o relato das ações na África e no Egito. De seus oito mil versos, resulta uma obra de verdadeiro caráter histórico, já que se trata de uma narrativa intencionalmente exata dos acontecimentos. Obra controversa, objeto de críticas severas e de grandes admirações, a ‘Pharsalia’ teve sua edição *princeps* datada de 1469 e foi impressa em Roma. A impressão de 1728 é composta de dois volumes e foi realizada sob a coordenação de Francisco Oudendorp, que fez as anotações e os índices. A biblioteca da Câmara dos Deputados possui apenas o volume 1.

■ No *Encontro com Autor*, a jornalista Carolina Sette conversa com o advogado, mestre em Direito Civil e professor, Alfredo Domingues Barbosa Migliore. Ele fala sobre sua obra ‘Direito Além da Vida’.

■ No *Ex-Libris* você vai fazer um passeio pela biblioteca pessoal de Paulo Montenegro. Ele é médico, advogado e assessor da Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários de Serviços de Saúde do MPDFT. Sua obra predileta é Dom Quixote, mas também gosta dos livros de Saramago, Thomas Mann e Dostoiévski. Além disso, Paulo se dedica muito às obras de sua área de atuação, o biodireito.

■ O programa mostra ainda alguns dos principais livros jurídicos que acabaram de chegar às livrarias: ‘Improbidade Administrativa’, de José Roberto Pimenta Oliveira, da Editora Fórum; ‘Direito Tributário avançado’, de Luciano Dalvi, da Editora LTr; e ‘Comentários à Lei Nacional da Adoção - Lei 12.010 de 3 de agosto de 2009’, de Luciano Alves Rossato e Paulo Eduardo Lépore, da Editora Revista dos Tribunais.

O programa inédito foi ao ar na quarta-feira, 22h. Se você perdeu, acompanhe as reprises: sábado, 18h; segunda-feira, 13h30, na TV Justiça. O *Iluminuras* também está no You Tube (www.youtube.com/stf).

Evento Emarf: Fórum “Perícias Médicas Complexas”

Acontece no dia 26 de abril, das 14 às 18 horas, no auditório do TRF2, no Rio de Janeiro, o Fórum “Perícias Médicas Complexas”, parte do Curso de Perícia Médica Previdenciária e Gestão Inteligente de Processos.

O evento é gratuito e será transmitido por videoconferência para o auditório da Justiça Federal, em Vitória, localizado na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta. Inscreva-se pelo telefone 3183-5187 ou pelo e-mail nucleoemarf.es@ifes.jus.br.



Inscrições para estágio de Direito nas varas federais em Vitória

Estão abertas, até o dia 14 de maio, as inscrições para processo seletivo para estágio em Vitória/ES. O concurso destina-se ao preenchimento de vagas para estudantes de Direito nas varas federais de Vitória, de acordo com as normas do edital constante no site www.ifes.jus.br (link estágios – área de atuação - Emarf).

Poderão participar da seleção estudantes que estiverem cursando, à época da admissão, entre o 5º e o 9º períodos de Direito em uma das faculdades conveniadas (Ufes, Unesc, Cesv/Pitágoras, UVV, FDV, Faesa). Os estudantes interessados deverão preencher formulário padronizado de inscrição disponível no site www.jfes.jus.br (link estágios – área de atuação Emarf) e encaminhá-los para o e-mail nucleoemarf.es@ifes.jus.br.

O estagiário receberá bolsa mensal no valor atual de R\$ 470,00 e auxílio-transporte mensal. A seleção será feita por **prova no dia 20/05/10**, no auditório do prédio sede da Seção Judiciária do Espírito Santo (Rua São Francisco, 52 – Cidade Alta – Vitória), com início às 14 horas, e programa nas áreas de Direito Constitucional, Teoria Geral do Processo, Direito Civil – Parte Geral, Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos, e Direito Penal – Parte Geral, conforme edital divulgado no site da JFES.

